

Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
p ra os devidos fins.
in 13 / 12 / 11
Cloapus
Conceição de Maria Lages Redrigues
Chefe do Núcleo comissões Técnicas

Av Deputado 1.

Fred to Company Service Market Service Service



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI № 043/11 *PROCESSO AL* – 1857/11

AUTOR: GOVERNADOR WILSON NUNES MARTINS

RELATOR: DEP. FERNANDO MONTEIRO

1 - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

A regulamentação, em fase final, dos "royalties" do gás e petróleo (présal) nos impulsionará, inexoravelmente, rumo à participação em tais projetos e pesquisas, pela sua importância na estrutura geral das receitas e da economia estadual.

O mesmo propósito nos anima, relativamente aos recursos energéticos, área onde o Piauí tem tudo para se transformar em um dos maiores produtores do Nordeste, mercê de seu potencial hidroelétrico, em biomassa, energia térmica (gás), energia solar, eólica e outras energias alternativas.

De parte o potencial hidroelétrico, o Piauí tem grandes oportunidades para a produção de etanol, cujo déficit previsto para o corrente ano, no País, é de cerca de dez milhões e trezentos mil litros, o que demandaria a construção de mais duas dezenas de usinas de etanol, segundo dados da Universidade de São Paulo.

II - VOTO DO RELATOR

Por se tratar da criação da Nova Secretaria Organização Administrativa do Estado, suprindo visível lacuna da estrutura administrativa do Estado, sou de parecer favorável à sua aprovação com a emenda apresentada.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de dezembro de 2011.

Dep. FERNANDO MONTEIRO

Relator